



RESOLUÇÃO Nº 05/2006, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cria nova disciplina no Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, em reunião ordinária realizada aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2006, e

CONSIDERANDO que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias e o Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária aprovaram a criação da disciplina “Relação Hospedeiro-Parasita”; e ainda,

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emitiu parecer favorável à inclusão da disciplina em epígrafe no Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, a seguinte disciplina:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Relação Hospedeiro-Parasita	60 horas	04

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 16 de agosto de 2006.

ELMIRO SANTOS RESENDE
Presidente em exercício